

gulação geodésica do país, a ser executada em cooperação com as instituições interessadas.

A indicação aprovada pelo X Congresso Brasileiro de Geografia fica fazendo parte integrante desta Resolução e será considerada na planificação dos trabalhos que o Conselho vai executar, por intermédio da sua repartição técnica”

*Sobre as indicações também já aprovadas pelo Congresso, no sentido de que seja dada regulamentação à profissão de geógrafo e criada a Faculdade de Geografia e Cartografia, as quais foram encaminhadas à sua apreciação o Conselho Nacional de Geografia, considerando o apêço que devem merecer as decisões dos Congressos Brasileiros de Geografia que, na nova fase, se realizam sob o seu patrocínio, igualmente pelo seu Diretório Central adotou a Resolução n.º 183, de 26 de março em curso cujos termos são os que se seguem:*

— Fica constituída uma Comissão Especial para o fim de estudar as questões relativas à regulamentação do exercício da profissão de geógrafo e à criação da Faculdade de Geografia e Cartografia, na conformidade das indicações nesse sentido aprovadas pelo X

Congresso Brasileiro de Geografia e encaminhadas à consideração deste Conselho

A Comissão será composta de cinco membros, designados pelo presidente do Instituto. Um dos membros será designado pelo presidente do Instituto para presidir os trabalhos da Comissão São membros natos da Comissão o delegado técnico no Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio e o representante especial do Ministério da Educação e Saúde, junto a este Diretório, dada a natureza dos assuntos a serem tratados pela Comissão. Os trabalhos se regerão pelas diretrizes que lhe fixar o seu presidente, ouvida a Comissão. A cada membro da Comissão caberá o direito de receber, a título de indenização de despesas de condução e de representação, a quota de cem cruzeiros pela presença a cada reunião. É de três meses o prazo que se abre à Comissão, contados da data de sua instalação, para a apresentação do relatório. Consultas a personalidades e instituições relacionadas com os assuntos respectivos poderão ser formulados pela Comissão, em nome do Conselho. O presidente do Instituto poderá prorrogar esse prazo, atendendo às ponderações que porventura a Comissão lhe venha a oferecer. O relatório da Comissão será julgado pelo Diretório Central, em reunião conjunta com a Comissão.

## NOVO MEMBRO DA COMISSÃO DA BIBLIOTECA GEOGRÁFICA BRASILEIRA

O Diretório Central do Conselho Nacional de Geografia, com a Resolução n.º 161, de 3 de outubro último, deliberou, tendo em vista a proposta formulada pela Comissão Diretora da “Biblioteca Geográfica Brasileira”, eleger

o Prof. JORGE ZARUR, novo membro da Comissão Redatora da *Revista Brasileira de Geografia* e da “Biblioteca Geográfica Brasileira” que, desse modo fica ampliada.

## ESTÁGIO DO PROFESSOR ALÍRIO H. DE MATOS NOS ESTADOS-UNIDOS

No mês de novembro último seguiu para os Estados- Unidos em viagem de estudos o Prof. ALÍRIO HUGUENEY DE MATOS, catedrático de Astronomia de Campo da Escola Nacional de Engenharia, da Universidade do Brasil e diretor técnico dos Serviços de Geodésia e de Astronomia de Campo, do Conselho Nacional de Geografia.

O convite formulado a esse técnico brasileiro que estagiará no U. S. Coast and Geodetic Survey decorreu dos entendimentos que o Conselho Nacional

de Geografia vem mantendo com autoridades e instituições técnicas dos Estados- Unidos, visando o desenvolvimento das atividades geográficas no Brasil.

Durante o estágio técnico do Prof. ALÍRIO DE MATOS no grande país do Norte que durará provavelmente, 6 meses, aquêle especialista tratará, de vários assuntos ligados às suas atividades no C. N. G., devendo, quando regressar, apresentar circunstanciado relatório